

Carta GEMAQ/DICOM.

Brasília, 28 de dezembro de 2007.

A Sua Senhoria

Assunto: Esclarecimentos sobre a Regulamentação para Homologação e Comercialização de Soluções de Franqueamento no Brasil.

Prezado Senhor,

Considerando a existência de possíveis dúvidas e questionamentos em relação ao conteúdo da Regulamentação divulgada em 07/11/2007 e publicada no *site* dos Correios, www.correios.com.br, item de menu Produtos e Serviços – Máquinas de Franquear, comunicamos que no dia **16/01/2008**, das 14:00 horas às 18:00 horas, será realizada sessão de apresentação relativa às condições específicas e necessárias para homologação de soluções de franqueamento, com o objetivo de comercialização de máquinas de franquear, no Brasil.

O evento acontecerá Salão Nobre do Edifício-sede da ECT, no seguinte endereço: SBN, Quadra 1, Bloco A, Sobreloja, em Brasília/DF.

Nessa ocasião, serão recebidas contribuições dos presentes, no que respeita às condições definidas para homologação da Central de Carga Remota e das Máquinas de Franquear, com o propósito de aprimoramento da Regulamentação em foco.

A pauta e os procedimentos a serem observados para participação no evento estão definidos no documento, em anexo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MÁRCIA ELENA VIEIRA PAULA BÊNIA
Gerente de Projeto I
Expansão do Parque de Máquinas de Franquear